

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

LEI Nº 268/93 de 14 de setembro de 1993.

Ementa: Denomina Hemocentro do Município de Iguatu e dá outras providências.

Faço a saber que a Câmara Municipal de Igutu, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu sanciono e promulgo' a seguinte Lei:

Art.1º- Fica denominado de DOUTOR ANTONIO ALCÂNTARA o Hemocentro do Município de Iguatu.

Art.2º- Esta lei entra em vigor na data de sua pu- 'blicação .

Art. 3º- Revoguem-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LGUATU, em 14 de setembro de 1993.

Carlos Boberto Costa Prefeito Municipal.